



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

LEI MUNICIPAL N.º 2.401/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

“Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores de Banana de Delfinópolis e Região – ADELBA e dá outras providências.”

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, Prefeita Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica a chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a declarar de Utilidade Pública, para todos os fins e efeitos de direito, Associação dos Produtores de Banana de Delfinópolis e Região - ADELBA, inscrito no CNPJ sob o nº 21.295.235/0001/28, com sede na Rua Torquato José de Almeida, 925, Centro, nesta cidade de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - A sociedade civil, sem fins lucrativos, mencionada no artigo anterior, é considerada de Utilidade Pública, tendo em vista às finalidades de sua existência.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis, 03 de Setembro de 2019.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita Municipal


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADORA GERAL
OAB/MG 124.910